



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 118/2023

Ouro Branco, 04 de outubro de 2023

Exma. Sra.
Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer, nos moldes do art. 137, inciso VIII do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Requeiro ao Executivo Municipal que nos responda, integralmente, os questionamentos constantes do Protocolo 2023008158 feito através da Lei de Acesso à Informação, já que simplesmente anexaram legislação municipal recente, que regula a circulação de veículos de carga no município de Ouro Branco, quando o questionamento feito foi sobre a rodovia estadual MG129, no trecho entre as cidades de Ouro Branco e Ouro Preto. **Existe alguma legislação estadual a respeito? Qual?**

A resposta encaminhada através de email, simplesmente anexou a Lei municipal 2.531/2021, que não impede que carretas vindas de Ouro Preto trafeguem pela via, já que a jurisdição dela é ESTADUAL.

Requeiro que também respondam se há alguma pactuação ou acordo de cooperação com o município de Ouro Preto para a garantia de que carretas pesadas não trafeguem pelo trecho, inclusive com possibilidade de danos irreparáveis às pontes e elementos históricos existentes neste trajeto.

Tal solicitação se dá devido a questionamentos de munícipes em relação à segurança e ao elevado índice de acidentes neste percurso, em especial no trecho de Ouro Branco.

Atenciosamente,

VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por VALERIA
DE MELO NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2023.10.03 19:49:03 -03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01239 Data entrada 04/10/23
Horário 9:29 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura Responsável